



PORTARIA Nº 161/2024

**Altera Período de Gozo de Férias
de servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias, do servidor Público Municipal **DAIANE JAQUELINE KOOP**, Fiscal Sanitário, matrícula 2706-5, concedidas a contar de 02 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 04.02.2023 a 03.02.2024.

Parágrafo único: O servidor gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 01.04.2024 a 10.04.2024, 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de ABRIL de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração